



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 38ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 18 de junho de 2019, com início às quatorze horas sob a Presidência do Vereador **ALÉCIO ESPÍNOLA**, secretariada pelo vereador **CABRAL** e com a presença dos vereadores: Alécio Espínola, Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Contador Mazutti, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara. – Presidente: Havendo número regimental, dou por aberta a sessão e solicito ao senhor secretário que faça a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício nº 04/2019; Vereador Mazzuti informa que será o líder do partido PSL nesta Casa de Leis; Pareceres da Comissão de Justiça e Redação nº 118, 127, 129, 131, 133, 135, 139/2019; Parecer da Comissão de Agricultura nº 02/2019; Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor nº 02/2019; PLO nº 65/2019; PDL Nº 10/2019; Requerimentos nº 241 até 250/2019; Indicações nº 467 até 486/2019. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores Celso Dal Molin, Parra, Valdecir Alcântara, Mauro Seibert, Carlinhos Oliveira, Serginho Ribeiro, Josué de Souza, Misael Junior, Contador Mazutti, Romulo Quintino, Policial Madril e Olavo Santos. – Presidente: Finda que está a matéria de expediente, deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA:** – Presidente: Em segunda discussão e votação projeto de lei 42/2019 de autoria do vereador Serginho Ribeiro. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Pedindo novamente voto favorável a esse projeto que institui no calendário oficial de eventos no município de Cascavel o evento Jinrou, que fomenta a economia também, traz muitas pessoas que gostam desses eventos e também todos os anos o evento contribui com doações de alimentos, brinquedos, produtos de limpeza e em alguns casos doações financeiras para instituições e associações como Recanto da criança na edição de 2018 que foi entregue 1500 de alimentos e brinquedos. Parabenizar novamente a todos integrantes. Peço voto favorável. Muito obrigado. – Presidente: Continua em discussão o projeto. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 42/2019 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em segunda discussão e votação projeto de lei 135 de 2017 de autoria do vereador Contador Mazutti. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Contador Mazutti. - Vereador Contador Mazutti: Fazer um agradecimento aos nobres colegas vereadores pela aprovação ontem em primeira discussão desse projeto 135/2017 colocando o mês de janeiro de Janeiro Branco, simbolizando a paz, simbolizando o momento de encontro de servidores, funcionários e toda a população de Cascavel... estamos já entrando em contato com as secretarias envolvidas dentro desse programa, acredito que todas as secretarias podem dar a sua contribuição de maneira que não gere despesa. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Um projeto como esse já devia ter ido à votação e colocado em prática. Quando se fala da Saúde Mental para quem tem os princípios de cuidar de si mesmo, cuidar da sua mente, tem uma organização na sua



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vida e deixar que o espiritual seja alicerçado até pela saúde mental no que lê, no que vê, no que busca e fortalecer sua vida espiritual pode ter certeza que nós vamos conseguir mudar muito a história da nossa vida e da nossa família. Que nós possamos aprender a ter uma vida normal, mas sem esquecer do nosso espiritual e da saúde mental de cada um de nós. Peço voto favorável também. - Vereador Contador Mazutti: Acredito que possamos trabalhar nesse sentido da saúde mental. Vivemos neste mundo com cada vez mais casos de depressão e quando você faz um trabalho espiritual muitas vezes... porque quando você está com muito estresse, eu no meu caso posso citar esse exemplo, eu procuro ir na igreja, rezar e fazer uma oração que eu acho que é uma das melhores formas de aliviar o seu dia a dia, os seus problemas. Peço voto favorável novamente pra este projeto. – Presidente: Continua em discussão o projeto de autoria do vereador Contador Mazutti. Em votação o projeto 135/2017. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei 44/2019. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Registre o voto contribuição do vereador Bocasanta, Fernando Hallberg, Pedro Sampaio. Projeto fica aprovado. O projeto 44 temos a emenda 01 ao anteprojeto 44. Em discussão a emenda 01. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Essa emenda visa adequar o projeto dentro de uma lógica até mesmo semelhante à da lei federal que regulamenta os processos administrativos. A comissão junto com o vereador Jaime Vasatta e Josué de Souza, fizemos essa emenda justamente para adequar essa legislação a redação da Legislação Federal bem como limitar também esse processo administrativo a um prazo razoável de 60 dias podendo ser prorrogado por igual prazo e não por iguais prazos. Peço que votem favorável a essa emenda tendo em vista que corrige uma discrepância do projeto apresentado originalmente. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Referente à emenda 1 ela corrige algo importante ao ser ampliado o prazo atual que é de 30 mais 15 dias para um processo administrativo. Proposta original era de 120 prorrogável por prazo igual de 120 dias, mas em conversa com a Comissão de Justiça e Redação nós entendemos que irá desafogar substancialmente a questão desse prazo atual com 60 dias do processo administrativo prorrogado por mais 60 dias. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Misael Junior. - Vereador Misael Junior: Ontem eu defendi o prazo de 90 dias que entendia que é um prazo um pouco melhor para que a administração pública pudesse fazer essa fiscalização, mas hoje pela manhã tivemos um acordo e diante desse acordo vou votar a favor dessa emenda. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Boa tarde a todos em especial aos professores da Escola Municipal Maria Tereza Picoli presentes aqui no plenário e parabenizar as crianças que se encontram aqui, os estudantes porque é importante conhecerem o Poder Legislativo. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Carlinhos Oliveira: Saudar nossa escola Terezinha Picoli e dizer também que na semana passada estivemos analisando e juntamente com o pessoal da engenharia da Semed buscando viabilizar os recursos para reforma lá na nossa escola. – Presidente: Continua em



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

discussão a emenda 01. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Emenda 1 aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. Chegamos a emenda 2 e a emenda 3 e nós então vamos para votação por se tratar do mesmo artigo nós teremos que escolher entre a emenda 2 ou a emenda 3. - Vereador Bocasanta: Questão de ordem. Quero retirar minha emenda 2. – Presidente: Com relação a retirada da emenda 2. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Vamos a discussão da emenda 3. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: A emenda 3 assim como a emenda 2 retirada pelo vereador Jorge Bocasanta acabam alterando de maneira bastante forte o projeto número 44/2019. Não podemos a título de respeito com o servidor público deixar com que essa emenda vá adiante, nós estaremos criando uma verdadeira inquisição na prefeitura, na Câmara Municipal e com todo o funcionalismo público. É o tribunal da Inquisição instalado. Não estou querendo dizer que os proponentes estão querendo cometer alguma injustiça. Só estou querendo dizer que nós abriremos um precedente que o servidor público vai viver sobre uma total instabilidade durante todo seu exercício de trabalho sobre risco de ser prejudicado dentro de um processo disciplinar com suspensão e com outras coisas até culminando numa demissão por conversa que pode nem ser verdade. Dentro da esfera administrativa é um projeto muito sério em defesa de todo servidor público não só da prefeitura como da Câmara também. Se ele cometeu um erro ele vai ser processado lá também na Esfera civil na Esfera Criminal. Em sendo condenado, quando ele tiver toda a condição de defesa e acusação também aí sim nós temos um fato novo para vir com processo administrativo que poderá combinar com a sua demissão. Quero pedir que não aprovemos essa emenda em defesa do funcionalismo público. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Se eu for um funcionário ladrão tem que ser demitido. Todos nós funcionários públicos não podemos roubar. Para demitir um funcionário público é quase exclusivamente de roubo senão, não consegue. Crime contra o serviço público não deve prescrever, em minha opinião, porque nós servidores públicos não podemos cometer ato ilícito. Acho que deveria ter só estabilidade política. Como nós queremos um país melhor e mais justo não posso votar a favor disso. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Ninguém que votar contra essa emenda é favorável a que alguém cometa qualquer tipo de furto ou roubo no serviço público. Ninguém quer isso, absolutamente. Nós estamos propondo normatizar isso e não tornar um tribunal da inquisição que pode a qualquer momento de uma insegurança que já existe que é gigante dentro do funcionalismo público, veja: daqui 10 anos a pessoa vai ser acusada do que aconteceu 10 anos atrás com ela sem ela ter uma chance de defesa. Pra preservar o funcionalismo nós precisamos votar contra. - Vereador Bocasanta: Eu só olho para frente, quem deve, tem que pagar. A gente tem que começar a mudar esse país pela gente. Meu voto é favorável à emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: E temos que avaliar num sentido amplo no sentido de não como está agora a gestão atual. Se neste momento está sendo feito um tribunal de inquisição não podemos pensar que sempre vai ser assim, temos que trabalhar isso de uma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

maneira pensando que as pessoas vão fazer o melhor sem que usem de má-fé. Qualquer pessoa que vai sofrer um processo administrativo disciplinar vai ter a oportunidade da ampla defesa. Se não existem provas, não é somente palavras ao vento. O que nós não podemos permitir é que um erro seja simplesmente prescrito em dois anos e é isso que nós estamos fazendo caso essa emenda passe. O que nós estamos fazendo aqui é uma questão que adéqua ao que já dizia o nosso ordenamento jurídico. Se queremos realmente coibir a corrupção no nosso município devemos todos votar favorável a essa emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Estamos há dois anos e seis meses aqui e até hoje ouço falar do antigo prefeito. Cabe a gente nas discussões dos projetos propormos assuntos pertinentes sem lateralizar lados e questões políticas. Aí é que a gente começa a baixar o nível da discussão. O servidor tem que saber que não estamos perseguindo e nem fazendo com que fiquemos aqui preocupados porque tramita no senado um projeto, matéria que acaba com a estabilidade. Aquele servidor que não trabalha realmente não pode estar dentro dos quadros. Não vejo óbice e nem tribunal de inquisição aqui de perseguição a futuros servidores. Se o servidor trabalhou, produziu não tem por que se preocupar. Votarei favorável e peço voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: O que deve estar preservado aqui é a garantia do interesse público em questões em que surjam improbidades administrativas, crimes mais graves. Ao mesmo tempo a gente não pode confundir a opinião pública, até porque o instrumento da prescrição dentro do direito é de fundamental importância. Mesmo no caso de um homicídio existe a situação da prescrição. Na seguinte situação aqui do projeto de lei entendo que aqueles que votarem favoráveis à emenda ou contrários à emenda não estão aqui abonando condutas ilegais, pelo contrário, porque nós temos que legislar não só pensando naqueles que cometeram crime, mas principalmente pensando naqueles que não cometeram e que podem estar infinitamente sujeitos à intervenção estatal. Qualquer das tipificações que se enquadrem na conduta criminosa terão prescrição relativa ao Código Penal. Foi o que entendi aqui. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: No caso do crime são 20 anos e não 2. Podemos alterar pra 20 aos a prescrição do cometimento da infração. - Vereador Rafael Brugnerotto: Sim, mas a lei está justamente salvaguardando situações em que a conduta seja tipificada como crime. As demais condutas são condutas que sequer são tipificadas como crime. Não estamos dando atestado aqui de má conduta ou de liberalidade. Estamos preservando que dentro de processos administrativos que não impliquem em crime que tem um prazo legal para que isso seja analisado. Neste ponto de vista votarei contrariamente à emenda não sendo isso um atestado de liberação para práticas ilícitas, muito pelo contrário, até porque se praticou algo ilícito e esteja tipificado no Código Penal vai estar vigorando a questão da prescrição do Código Penal. Em razão desta situação peço voto contrário. – Presidente: Com a palavra vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Peço voto favorável à emenda. Estamos deixando esse projeto da melhor maneira porque a primeira mudança ocorre no artigo 217 que trata sobre o prazo de prescrever as infrações a partir da data do cometimento do ato infracional. O prazo em si não muda, o que é



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

alterado é a redação dos incisos acrescentando a expressão: contados da data da infração. Também deixando mais claro que quando a falta estiver configurada como crime na lei penal irá prescrever conforme os ditames da lei penal. Estamos ajustando, de forma alguma queremos cometer uma injustiça a qualquer servidor. Se uma pessoa exerce um cargo público tem que ter transparência, tem que fazer o que é certo. Peço voto favorável. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: A atual administração já deu provas inequívocas da seriedade e da transparência com o trato quando existe algum erro. Não passamos a mão na cabeça de ninguém. Outro dado importante: são mais de 20 servidores públicos que passaram por processo administrativo nos últimos 5 anos e que foram exonerados da prefeitura para acabar com esse negócio de que o funcionário público não vai ser demitido sobre nenhuma instância. - Vereador Serginho Ribeiro: Só mais um minuto pra concluir. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Não estamos aqui acabando com a prescrição, nós estamos apenas alterando a origem da prescrição, e como é o caso da esfera criminal a maior parte dos crimes é de 20 anos a partir do fato então nós poderíamos aqui trabalhar nisso a partir do fato colocar 10 anos, por exemplo, mas como estamos trabalhando com prazo pequeno aqui de 2 e 4 anos, nós podemos e não vai se tratar de um crime, não vai pra esfera criminal, podemos tranquilamente hoje trabalhar aqui da data do conhecimento do fato. Então, peço voto favorável a essa emenda. O que não podemos é facilitar a impunidade. - Vereador Serginho Ribeiro: Peço voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Eu assinei a emenda porque aqueles que me alçaram, me colocaram aqui como vereador, me incumbiram de uma missão de ajudar a mudar a maneira de se fazer política e de se trabalhar com dinheiro público, com o poder público, com a administração pública. O que eu quero juntamente com meus colegas nessa emenda é estancar, é procurar de todas as possibilidades fazer com que aqueles que erram, que lesam o patrimônio público sejam responsabilizados. Aqueles que estão lesando os cofres públicos, aqueles que estão usando a administração pública para se promover, precisam ser extirpados da vida pública por isso que nós vamos votar favorável a essa emenda. Só vai ter medo dessa emenda aqueles que não praticam a justiça, aqueles que não agiram de acordo com o que está descrito na legislação. Ou nós nos damos as mãos aqui como 21 vereadores e começamos também pela nossa Casa, por Cascavel passar a limpo, fazer esse novo jeito de levar adiante a administração pública ou senão nós vamos pegar o boné e vamos para casa. Votarei favorável à emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Meu voto é favorável à emenda. Fiz uma denúncia tempos atrás onde questionei a limpeza de fossas na cidade de Cascavel e quando eu fiz essa denúncia foi colocado pessoas, situações e cargos. Um exemplo: uma situação aonde eu trouxe no relatório um colégio que tinha sido limpo 12 fossas no dia, mas o colégio tinha duas fossas, mas tinha sido assinado. Esse processo veio e quando foi para fazer as audiências que abriu uma CPI foi chamada a diretora e a diretora realmente falou: Lá tem duas fossas. Mas foi limpo 12. Misael Junior levou a ela uma nota que ela assinou e era 12 fossas, mas tinha 2. Ela foi enganada. Fizeram a trapaça e colocaram ela também. Acredito na inocência dela, mas se isso existisse não



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

teríamos prova pra executar o autor maior desse crime. 98% dos funcionários públicos estão agindo certo. Temos que cuidar pra que isso não venha prejudicar esse trabalho. Das denúncias que eu fiz que foi em torno de 12 talvez 9 não poderiam ser feitas. Estou falando de ações dentro do poder público que têm que ser resolvidas. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Bocasanta: O exemplo típico é a grande roubalheira dos condomínios fechados de Cascavel. Teve pessoas ali que há 15 anos atrás assinaram os papéis e não pegaram os 15%. Se aprovarmos sem a emenda eles vão estar isentos. Vou votar favorável porque se o cara roubou lá tem que pagar e ser demitido. Por isso essa emenda tem que passar. – Vereador Celso Dal Molin: Se eu não votar a favor dessa emenda das 3 investigações que estou fazendo, 2 vou ter que deixar de lado porque vai anular. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Serginho Ribeiro: muito importante essa emenda. A única CPI que não terminou em pizza, a CPI das fossas. Foi para o Ministério Público. Mostra a realidade de aprovarmos essa emenda. – Vereador Celso Dal Molin: Como eu não estou contra os funcionários públicos, quero lembrar que a minha esposa é funcionária pública há 17 anos. Mas o que é certo é certo, vamos trabalhar em cima disso. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Misael Junior. - Vereador Misael Junior: Se a gente fosse ouvir apenas alguns comentários isolados a gente ia entender que estamos criando um projeto que vai proibir que funcionários públicos sejam investigados, mas não é isso que nós estamos fazendo. Até esse projeto chegar na Câmara temos que ver o ato do Executivo quanto a esta fiscalização dos próprios funcionários públicos. Nós trouxemos as diretoras de colégios e elas passavam mal aqui porque nelas não havia crime, o crime estava em quem fiscalizava o contrato. A atitude do governo municipal foi chamar todos os fiscais de contrato e colocou sobre eles toda responsabilidade de realmente fiscalizar o contrato. Não estamos abrindo mão de fiscalizar. Estamos vivendo um outro momento, as pessoas estão denunciando. Cabe a nós fiscalizarmos e ir atrás rapidamente. Agora, dizer que algo que foi cometido há 15 anos atrás vamos ter a mesma lembrança, isso de fato não é. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Nossa preocupação não é em relação a este governo. Não sabemos quem vai estar à frente do município daqui uns anos. - Vereador Misael Junior: Agradeço a participação. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Às vezes dá impressão que estamos favoráveis à questão de não punir as pessoas que cometeram crime. Na realidade nós não podemos deixar infinitamente essa possibilidade diante dos elementos que com o passar do tempo vão ser desconstituídos e que a esfera do código penal vai incidir. O STF já reconheceu que em caso de violação ao erário público é imprescritível, então vai poder cobrar a conta, agora criminalmente ou mandar embora depois que a justiça penal diz que não, acho que é incoerente. - Vereador Misael Junior: Essa é uma matéria de exclusividade do Executivo até por causa da nossa lei orgânica. Estamos no caminho certo. Próximo governo vai ser ainda melhor e vai ser do Paranhos. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nadir Lovera. - Vereadora Nadir Lovera: Voltando ao assunto da prescrição temos casos de crimes continuados. No caso do crime continuado o funcionário levou um copo, levou um litro de gasolina, não é o caso, mas existem casos de crime continuado. Se o crime começou em 2000 e continua até hoje ele está prescrito. Não posso acusar alguém se não tenho prova. Se existir a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

prescrição não podemos cobrar o crime dessas pessoas. É nesse sentido. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Vereador Rafael mencionou questões da esfera criminal, mas é preciso lembrar que existem crimes que não são da esfera criminal, então esse argumento não pode se sustentar nessa linha que vossa sabedoria trouxe na minha interpretação por isso somos favoráveis à emenda. E com toda certeza vai valer a lei maior. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Acredito que pessoas honestas e trabalhadoras talvez estão ouvindo uma discussão e não estão inteiradas de qual assunto. Esse projeto de lei 44 que fala do regime jurídico único dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta da Câmara Municipal de Cascavel, todos os projetos que vêm em discussão a gente pesquisa, vê os lugares que têm projetos que são semelhantes e alguns projetos que têm algumas diferenças, por exemplo, no município de Curitiba, lei 1656/1958. Essa lei de Curitiba já vem com os mesmos moldes que a nossa que se a gente passar essa emenda que começa a contar o prazo de prescrição a partir do conhecimento legislativo. Em Londrina desde 1992, em Maringá desde 1998, que são leis que, se a gente aprovando essa emenda, vai estar semelhante. Acredito que essa emenda só veio pra melhor e valorizar os funcionários públicos que trabalham com boa intenção e não cometem irregularidades que acredito que 99% do funcionalismo público trabalha no que manda a lei. Acredito que a pessoa votar contra essa emenda é nós abrimos as portas e não seguir o que está pintando hoje de novo, por exemplo, agora que o Jair Bolsonaro é presidente apareceram muitos eleitores dele, mas na época não tinha tantos e por que apareceu? Porque a pessoa queria uma mudança, queria honestidade, queria pessoas que seguissem o que estava na lei. Hoje a gente tem um partido novo que prega que não quer fundo partidário, que quer fazer uma política diferente, mas queria saber o que é política diferente pra essas pessoas. Eu, por exemplo, sou um vereador que posso falar por mim que eu sou uma pessoa que trabalhei 26 anos na Polícia Militar, toda vez que alguém reclamou de algum tipo de abordagem você sempre responderia com um procedimento interno e se você fosse inocente ia ser absolvido. Isso é normal e corriqueiro na vida de todo mundo. Agora, nós dizemos que uma pessoa depois de 5, 10 anos vai falar que uma pessoa cometeu um crime, primeiro que pra abrir algum procedimento de alguma pessoa você tem que ir e levar prova material. Ninguém abre procedimento pra ninguém por causa de diz que ou ouvi falar, ouvi falar e diz que não condena ninguém, então a gente tem que ter provas materiais e robustas primeiro pra abrir um procedimento, depois levar à frente. Acredito que essa emenda só vem pra trazer transparência ao serviço público, pra valorizar os funcionários públicos que realmente trabalham empenhados. A gente sabe que é 2 anos a partir do conhecimento do fato quando estiver sujeito à penalidade de repressão, multa ou suspensão disciplinar que isso aí praticamente é quase nada, só um conselho, e 4 anos quando forem alguns fatos que cabe demissão do funcionário público. Essa emenda só vem pra valorizar as pessoas que trabalham. Imaginem que trabalhei 26 anos na polícia, respondi alguns inquéritos, todos inquéritos por alguns... por acusação de tortura, abuso de autoridade e confronto armado, e fui absolvido e tudo, minha ficha pode consultar no fórum que não tem restrição nenhuma, inclusive eu depois de ser vereador, talvez a população não sabe, em 2017 quando um policial



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

militar foi morto no Tropical, recebi a informação no domingo, foi um dia após, fui na ocorrência, ainda estava com a arma da corporação, entrei em confronto com o marginal, o marginal morreu, eu respondi inquérito, fui absolvido. Então, é coisa que é normal, se você agir dentro da legalidade você tem que responder os procedimentos, e outra: se você for acusado injustamente por algo que você não fez, você vai ser inocentado e após isso você vai processar a pessoa e vai ganhar indenização moral e, dependendo do crime que a pessoa te denunciou, ela também vai responder criminalmente. Acredito que essa emenda só vem pra ajudar esse projeto, uma emenda que a população que está me ouvindo, acredito que toda população de bem, pessoas honestas concordam com uma emenda dessas porque quem trabalha certo quer mais que as pessoas cobrem e trabalhem dentro da lei. Às vezes nesse país acredito que todos os senhores que são pessoas trabalhadoras, que pagam os impostos de vocês, a maior indignação que vocês têm é quando vocês veem alguém fazendo coisa errada e levando vantagem, e acredito que todos vocês quando chegam na casa de vocês se vocês não tivessem honridade, família e Deus no coração vocês chegariam à conclusão que nesse país do jeito que está até então, se não mudar é melhor você viver à margem da lei do que cumprir o que manda a lei, porque quem cumpre a lei, infelizmente só paga impostos e responde pelos atos, e quem não cumpre está hoje aí sempre levando vantagem. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: Não estou vendo aqui nenhuma ilegalidade. Essa lei está vindo não é para dar a sensação de impunidade, essa Câmara é exemplo de punidade. Não é impunidade que estamos dando pra o vereador, só que não podemos deixar o servidor público amedrontado com medo de trabalhar, de tomar decisão. A normativa vem pra dar as normativas, punir quando for preciso. Vou votar contra essa emenda e quero pedir voto aos demais colegas que também votem contra essa emenda. – Presidente: Vamos pra votação. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Nadir Lovera, Olavo Santos, Pedro Sampaio, Policial Madril, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Foram contrários os vereadores: Cabral, Carlinhos Oliveira, Josué de Souza, Paulo Porto, Mauro Seibert, Misael Junior, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Jaime Vasatta, Parra, Contador Mazutti). – Secretário: 9 votos favoráveis e 11 contrários. – Presidente: Rejeitada a emenda. Em única discussão e votação o Ofício 473/2019 da Procuradoria geral do município de Cascavel, dilação de prazo requerimento 197 de autoria do secretário desta Casa Cabral. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em votação a 32ª ata da sessão ordinária do dia 28 de Maio de 2019. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. - Vereador Bocasanta: Questão de ordem. Sugerir pra vossa presidência pra interromper por 10 minutos a sessão para vermos o que os taxistas têm para falar conosco. – Presidente: Vamos dar 5 minutos pra que o presidente Fernando de Biasi possa falar. Vamos suspender o grande expediente pra ouvir o presidente do Sinditaxi de Cascavel. (Fala do senhor Fernando de Biasi) – Presidente: Retomando a ordem do dia. Com a palavra vereador Celso Dal



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Molin. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Vereador Celso Dal Molin: Quero trazer uma situação de um relatório feito pelo Tribunal de Contas do Paraná sobre o nosso Lago. Primeiro que eles fizeram análise com 185 páginas que se trata o relatório que foi feito em 12 barragens do Estado do Paraná e foi entregue para o governo do estado. O relatório não apresentou todos os problemas do lago municipal como caso do assoreamento que o lago se encontra hoje. Um dia eu disse aqui que tinham colocado uma placa de metal para levantar a quantidade de água para esconder assoreamento. O relatório apontou que foram instaladas sem estudo técnico placas metálicas de meio metro de altura no vertedouro do Lago, por consequência um volume maior de água foi represado e causa um aterro a borda do Lago. A barragem foi enquadrada na categoria de dano potencial associado alto, mas não chegou a analisar o solo da barragem. O relatório trouxe que foram plantadas árvores aonde não era para ser plantado. Não conseguiram analisar aquele solo lá na sua base, simplesmente superficial, onde há uma preocupação. Pode acontecer do Lago descer a sua água e prejudicar alguns moradores com certeza. Vamos perder o lago se não for tomada uma providência. Por que a Sanepar não está cuidando desse lago? Esse relatório é meio confuso, mas traz algumas coisas que vem esclarecer como já falamos nessa Tribuna. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: O senhor está sendo científico, vamos perder o lago. Já houve uma demanda junto ao secretário de meio ambiente com relação a isso? – Vereador Celso Dal Molin: Sim. Eles concordam com a gente e já estão vendo como vai fazer esse desassoreamento. E o secretário está com todo interesse de resolver essa questão. A comissão de direito do consumidor recebemos, saiu uma matéria na CATV ontem sobre aquela situação do relógio e hoje pela manhã choveu ligações pra nós. Anotei 4 que essa semana vamos visitar todos com a mesma reclamação. Também quero deixar aqui que o Renato Bueno me ligou ontem à noite e me pediu o endereço daquele cidadão que eu citei aqui ontem, passei pra ele e um técnico da Sanepar vai lá ver o que está acontecendo. Aproveitando, fiz um requerimento ao meio ambiente solicitando uma situação no aterro sanitário que agora com esse documento que chegou pude fechar uma situação que levantei. Resposta: O aterro de Cascavel possui cisternas e monitoramento ambiental através de poços que são todos examinados devidamente aprovados pelo Instituto ambiental do Paraná. Quando se trata de água, quando se trata de cuidado com a natureza nós estamos atentos e vamos sempre estar cuidando disso. Obrigado. - Vereador Serginho Ribeiro: Abro mão da palavra e peço licença. - Vereador Policial Madril: Abro mão da palavra e peço licença. - Vereador Valdecir Alcântara: Abro mão da palavra e peço licença. - Vereador Mauro Seibert: Abro mão da palavra. - Vereador Carlinhos Oliveira: Abro mão da palavra. - Vereador Josué de Souza: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Misael Junior. - Vereador Misael Junior: Já abri mão de falar desse assunto umas duas semanas. Talvez é do conhecimento de todos o ocorrido com o menino Ruan que levou 12 facadas e foi degolado vivo. Colocar as imagens. Esse menino foi morto pela mãe. O pai estava desde 2015 tentando achar esse menino. Infelizmente existem pessoas desse nível no mundo. Eu tive informação que essas mulheres estão presas. São crimes como esses que nos levam a ter vontade da pena de morte, prisão perpétua no Brasil. As grandes mídias do Brasil falaram de maneira



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

muito rápida desse assunto, mas deixar aqui nosso repúdio a essa crueldade, a essas mulheres. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mauro Seibert: Mãe não. Não dá pra dizer que isso é mãe, isso revolta. - Vereador Contador Mazutti: Verdade. Não é mãe, é uma aberração. - Vereador Romulo Quintino: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Contador Mazutti. - Vereador Contador Mazutti: Abro mão da palavra. – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezesseis horas e trinta minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

ALÉCIO ESPÍNOLA

Presidente

CABRAL

1º Secretário